



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07699/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 200,00

Remanejamento de saldo necessário para a aquisição de produtos de limpeza para a Secretaria de Obras.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 200,00

Remanejamento de saldo necessário para a aquisição de produtos de limpeza para a Secretaria de Obras.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	200,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	200,00

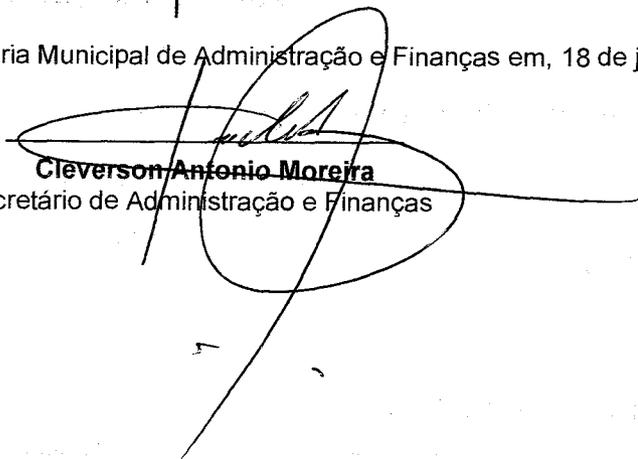
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	20.728.558,42
Utilizado:	7,93 %	13.628.841,58	

AGUDOS/SP, 18 de julho de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de julho de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **25 de julho de 2022.**

Páginas: **02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**